



# Câmara Municipal de Itapissuma

## Casa Frei Caneca

PORTARIA Nº 001/2023

**EMENTA:** Promove a indicação de designação de gestor responsável pela supervisão da assiduidade dos servidores da Câmara Municipal de Itapissuma/PE, em atendimento ao disposto na Portaria nº 247/2020, e dá outras providências.

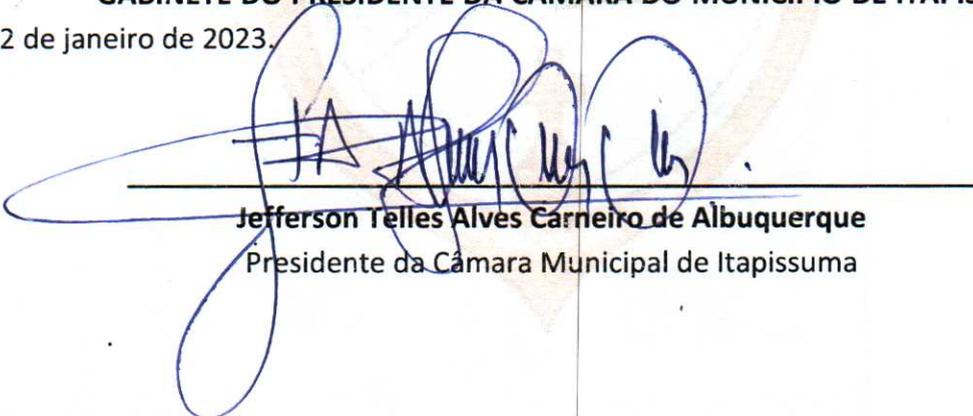
**O EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1º.** Designa-se, enquanto gestor responsável pela supervisão da assiduidade dos servidores da Câmara Municipal de Itapissuma/PE, a Diretora Administrativa **FABIANE ARAÚJO DAMASCENO**, registrada sob a matrícula nº 01385.

**Parágrafo único.** A servidora designada será competente e responsável por receber os registros de pontos dos servidores mencionados no art. 1º, §2º, da Portaria nº 247/2020, promovendo a análise da assiduidade e notificando os servidores e respectivos gestores responsáveis de eventuais faltas injustificadas.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA,** em 02 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Jefferson Telles Alves Carneiro de Albuquerque**  
Presidente da Câmara Municipal de Itapissuma

CNPJ 08.637.407/0001-36

RUA MANOEL LOURENÇO, 26 – CEP: 53700-000 – ITAPISSUMA – PE

FONES: (81) 3548.1288 – 3548.1525

E-MAIL: [CAMARAITAPISSUMA@GMAIL.COM](mailto:CAMARAITAPISSUMA@GMAIL.COM)